



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.065 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA OS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO-MG - FMDCA - E REVOGA O DECRETO Nº 2.892 DE 09 DE AGOSTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.453/11, em seu artigo 18,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para a função de Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio-MG:

I - Eduardo Machado Arantes - Presidente;

II - Elisa Abadia Gonçalves - Tesoureira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio-MG, 23 de abril de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 23/05/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 05/12/2014 à dia 12/12/2014